



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05631/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.161,17 (nove mil , cento e sessenta e um reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.002.000 - SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
 Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
 Proj/Ativ.....: 2.007 - MANUT SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 796,00 Ficha: 00023

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 172,57 Ficha: 00207

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 604,00 Ficha: 00208

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA
 Função.....: 13 - CULTURA
 Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.267,60 Ficha: 00306

Unid. Orc.....: 02.007.005 - SETOR DE ESPORTE E LAZER
 Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05631/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa.....: 0038 - PROG ESPORTE E LAZER PARA TODOS

Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUT SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER

Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 156,00

Ficha: 00367

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 435,00

Ficha: 00467

Unid. Orc.....: 02.010.002 - SETOR DE TRANSPORTES

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa.....: 0051 - PROG VIAS RURAIS E ESTRADAS VICINAIS

Proj/Ativ.....: 2.195 - MANUT CONSERV ESTRADAS VICINAIS E RURAIS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 5.730,00

Ficha: 00499

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 9.161,17 (nove mil , cento e sessenta e um reais e dezessete centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.011 - MANUT SEC MUN CULTURA TURISMO ESPORTE LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05631/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 2.996,17

Ficha: 00295

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL

Programa.....: 0040 - PROG SANEAMENTO BÁSICO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.187 - ESTRUT SISTEMA ABAST ÁGUA COM.RURAI

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 6.165,00

Ficha: 00488

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 24 DE SETEMBRO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL